



PREFEITURA DE ARAPIRACA

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.119/2008

DETERMINA EXCEPCIONALMENTE O DIA 24 DE JUNHO DE 2008, DIA DO COMERCIÁRIO EM ARAPIRACA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o acordado em CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, (Cláusula Trigésima Oitava) do Sindicato dos Empregados no Comércio de Arapiraca-Al, e o acordo firmado entre a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, CDL - Clube de Diretores Lojistas, DRT - Delegacia Regional do Trabalho e o Sindicato Varejista de Arapiraca, conforme consta em Ata de Reunião datada de 13 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado, excepcionalmente, Feriado no município de Arapiraca- Al o dia 24 de junho de 2008, tendo em vista as comemorações alusivas ao **DIA DO COMERCIÁRIO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 05 de junho de 2008.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2008.

M. Rosângela B. F. Silva
MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº Administrativo